Orientações para adequação de ambientes e processos de trabalho de catadores organizados em associações ou cooperativas de materiais recicláveis e reutilizáveis no Estado do Espírito Santo, em face do novo coronavírus (Sars-Cov-2).

CHEGADA AO TRABALHO/INÍCIO DA JORNADA

Ao chegarem ao trabalho, os catadores devem:

- Utilizar máscara (desde a saída da residência até a chegada no local de trabalho);
- Higienizar as mãos ao adentrarem no serviço. A higienização deve ser feita com água e sabão líquido ou, na impossibilidade, utilizar álcool gel 70%;
- Higienizar marmitas ou outros produtos trazidos de casa, antes de guardá-los em espaços de uso comum. A higienização deve ser feita com álcool 70%;
- Realizar a troca de uniforme ou de roupas específicas separadas para a realização das atividades;
- Levar para o trabalho somente pertences pessoais indispensáveis à realização das atividades.

ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO

- ☑ Manter e divulgar as medidas de prevenção à COVID-19 aos trabalhadores, seja por meio de cartazes, placas, rede social, sejam outras fontes de divulgação de maior acesso;
- ☑ Providenciar e manter próximo aos lavatórios, em quantidade suficiente e com garantia de reposição, sabão líquido, papel toalha para lavagem e enxugo das mãos e lixeira que dispense o contato manual, bem como fornecer e repor álcool gel 70% para descontaminação das mãos e superfícies nos locais desprovidos de lavatórios;
- ☑ Distribuir álcool 70% em pontos estratégicos e de fácil acesso a todos os trabalhadores;
- ☑ Aumentar a frequência de limpeza e desinfecção geral dos ambientes de trabalho, no mínimo 3 vezes ao dia, com hipoclorito de sódio 2% (20 ml de água sanitária para 1 litro de água) e / ou álcool 70% (piso, bancadas, superfícies, carrinhos, maçaneta e banheiros) bem como dos equipamentos e carrinhos utilizados. Utilizar álcool 70%, Hipoclorito de Sódio 0,5% (diluir 250 ml de água sanitária em 1 litro de água) ou outros desinfetantes recomendados pelos órgãos de saúde.

- Disponibilizar Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), além de providenciar treinamentos sobre o uso correto;

- Disponibilizar e organizar reposição de papel toalha, álcool gel 70% e sabão líquido para a higienização das mãos e acessórios;

- Manter, preferencialmente, a ventilação natural do ambiente de trabalho, providenciando o destravamento e abertura de portas e/ou janelas;

- Adotar medidas para evitar aglomerações nos postos de trabalho adotando escalas de trabalho, reprogramando turnos e jornadas das equipes, se necessário;

- Proibir a entrada de estranhos ou de familiares que não possuam vínculo de trabalho com a organização (associação/cooperativa).

- ☑ Manter protocolo e orientações para o rápido afastamento de trabalhadores com síndrome gripal, a fim de reduzir o risco de contágio de outros trabalhadores;
- ☑ Afastar das atividades os catadores em grupos de risco [portadores de doenças vasculares (insuficiência cardíaca descompensada, cardiopatia, hipertensão arterial grave, doenças cerebrovasculares) ou respiratórias crônicas (Doença pulmonar Obstrutiva crônica -DPOC, Fibrose cística, asma, tuberculose ativa), imunossuprimidos (por doença ou medicação, portadores de doenças cromossômicas, diabetes insulinodependente, cirrose hepática), obesidade mórbida (índice de Massa Corporal maior ou igual a 40) gestantes, lactantes, idosos (a partir de 60 anos)], ou outras situações, a critério médico, identificadas durante a determinação de isolamento social;
- ☑ Suspender reuniões ou outras atividades que promovam aglomeração e, na impossibilidade de suspendê-las, devem ser realizadas em ambiente ventilado e manter o distanciamento de pelo menos 1,5 metro entre os trabalhadores;
- ☑ Desenvolver um programa de educação e treinamento para os catadores, com foco na prevenção da COVID-19.

Recomenda-se o envolvimento de todos os catadores na implementação das ações de enfrentamento à COVID-19, bem como no monitoramento do cumprimento das medidas descritas.

DURANTE O TRABALHO

ORIENTAÇÕES GERAIS

◆ Realizar a limpeza adequada e frequente das mãos com sabão líquido e água ou, na impossibilidade, utilizar álcool gel 70%, principalmente a cada contato direto com outra pessoa, material ou superfície ou após a retirada das luvas;

◆ Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos. Ao tocar, higienize imediatamente as mãos com água e sabão ou álcool gel 70%;

◆ Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar. Preferencialmente utilize um lenço descartável (descarte-o imediatamente após o uso) ou, na impossibilidade, espirre sobre um dos braços flexionando o cotovelo de forma a cobrir nariz e boca. Se estiver utilizando a máscara ao espirrar, a mesma deve ser descartada quando molhada.

◆ Manter distanciamento de no mínimo 1,5 metro entre as pessoas;

◆ Não utilizar acessórios de uso pessoal e adornos (brincos, colares, pulseiras, anéis, relógios, e outros), uma vez que esses aumentam o risco de contaminação;

◆ Higienizar objetos pessoais que possam vir a ter contatos com mãos ou superfícies como caneta, óculos, celular.

- Quando necessário o uso de bolsas ou mochilas, recomenda-se que sejam laváveis ou de fácil desinfecção;
- Evitar compartilhar objetos de uso pessoal e de trabalho como ferramentas, fones de ouvido, canetas. Se compartilhados, deverão ser higienizados. Utilizar álcool 70%, Hipoclorito de Sódio 0,5% (diluir 250 ml de água sanitária em 1 litro de água) ou outros desinfetantes recomendados pelos órgãos de saúde;
- Evitar cumprimentar pessoas e colegas de trabalho com aperto de mãos, abraços, beijos ou outras formas que promovam o contato físico;
- Procurar imediatamente uma unidade de saúde para orientação, se apresentar sintomas gripais ou se tiver contato com caso suspeito ou confirmado da doença. Retornar ao trabalho somente após liberação médica ou cumprida a quarentena orientada pelo profissional de saúde;
- Caso a organização (associação/cooperativa) possua veículo próprio, desinfetar as cabines dos veículos antes e após o uso. Utilizar álcool 70%, Hipoclorito de Sódio 0,5% (diluir 250 ml de água sanitária em 1 litro de água) ou outros desinfetantes recomendados pelos órgãos de saúde.

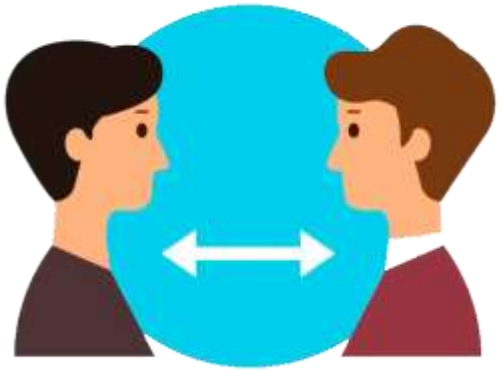

ORIENTAÇÕES EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Os catadores deverão portar, em todas as atividades, os EPI previstos no Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA) e demais documentos de gerenciamento de riscos produzidos pela organização.

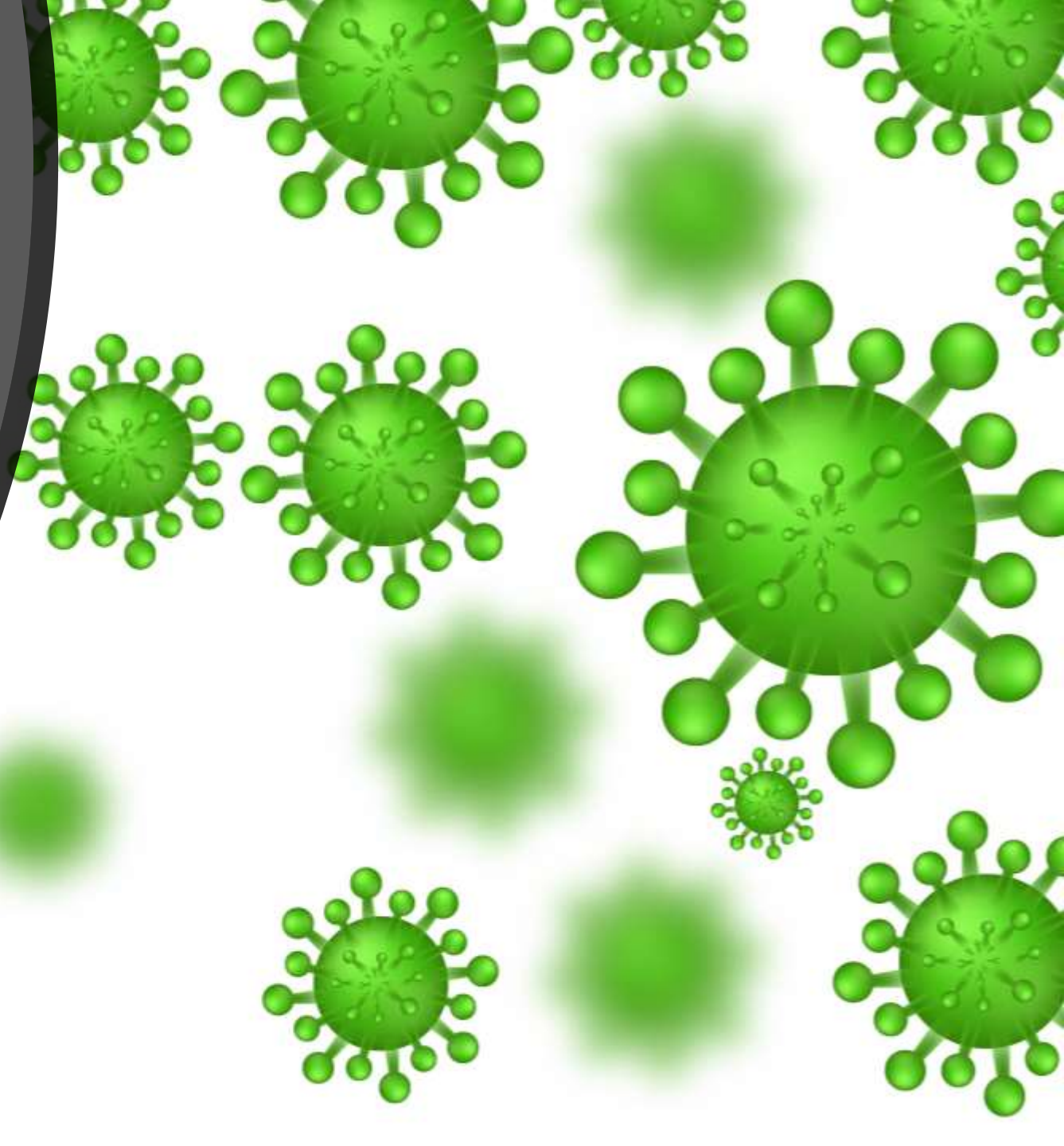

RECEPÇÃO

- Solicitar aos motoristas e entregadores o uso de máscara e a higienização das mãos caso adentrem os locais de trabalho.
- Definir local específico para recebimento do material e manter distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas;
- Na impossibilidade de instalar barreira física e manter distanciamento de 1,5 metro, entre as pessoas, recomenda-se associar o uso da máscara facial com o protetor facial (face shield);
- O catador que receber o material deve sempre utilizar EPIs e realizar a lavagem das mãos depois de retirada a luva;
- Os equipamentos e materiais utilizados para o recebimento de materiais devem ser higienizados ao final da recepção.

As orientações acima também devem ser observadas pelos catadores que realizam a expedição de recicláveis (entrega) e por fiscais ou terceiros que adentrem o setor para inspecionar ou negociar mercadorias com a organização de catadores.

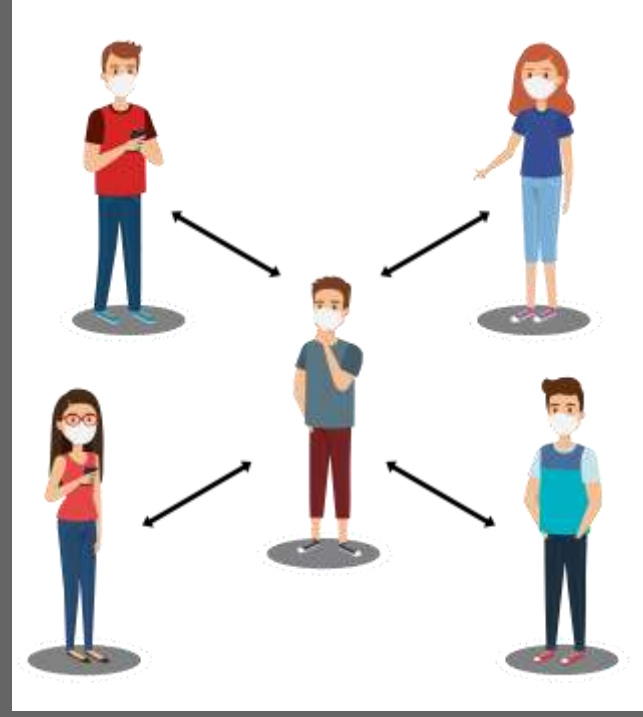

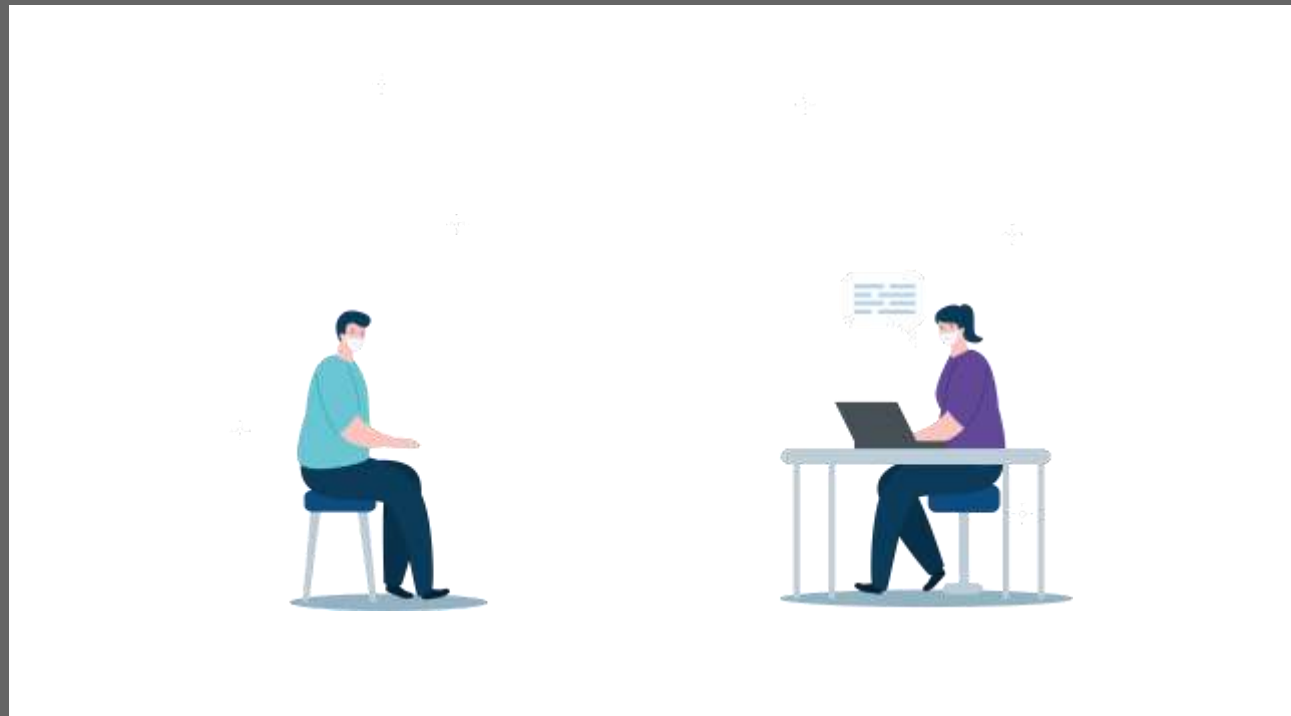

Recomenda-se às associações e cooperativas a quarentena dos materiais por 5 dias, antes do manuseio pelos catadores das associações e cooperativas, considerando que estudos científicos recentes mostram que este é o período máximo identificado de permanência do vírus causador da COVID-19. A execução da quarentena poderá ocorrer:

a) Em local indicado pela própria associação no galpão;

b) Em local indicado pelo poder público municipal, na hipótese da associação não dispor de espaço disponível para esse fim;

c) Nos próprios bags.

Independentemente do tempo de quarentena, o material deve ser manuseado com todos os EPI, EPC e demais medidas de segurança padronizadas pela organização de catadores (associação e cooperativas).

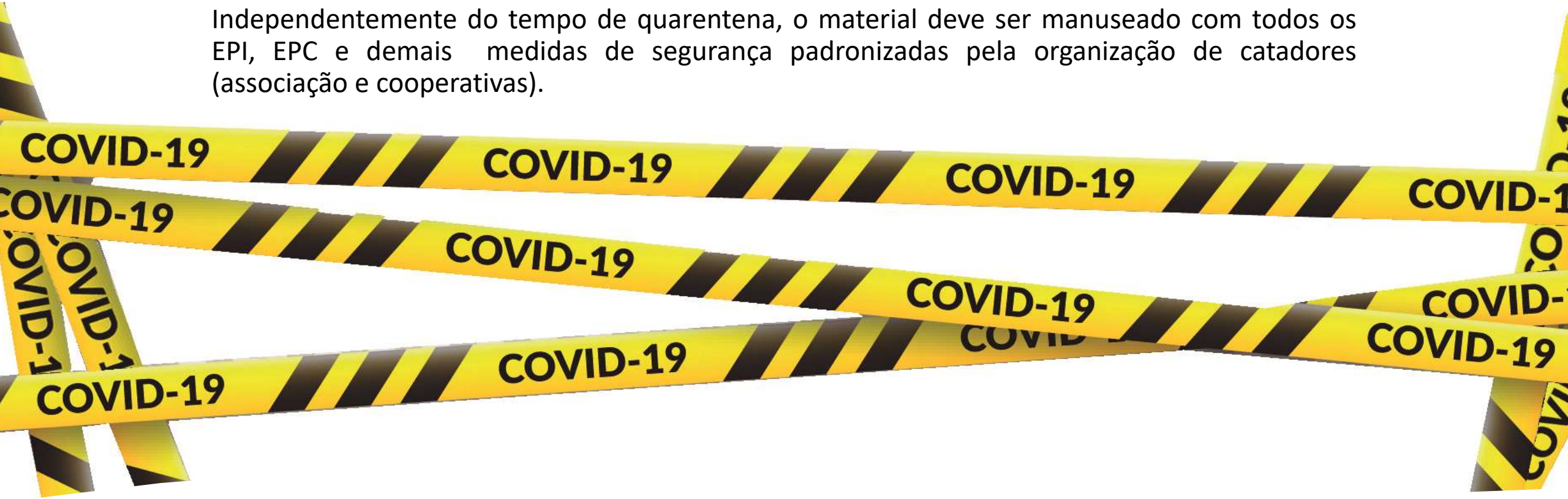

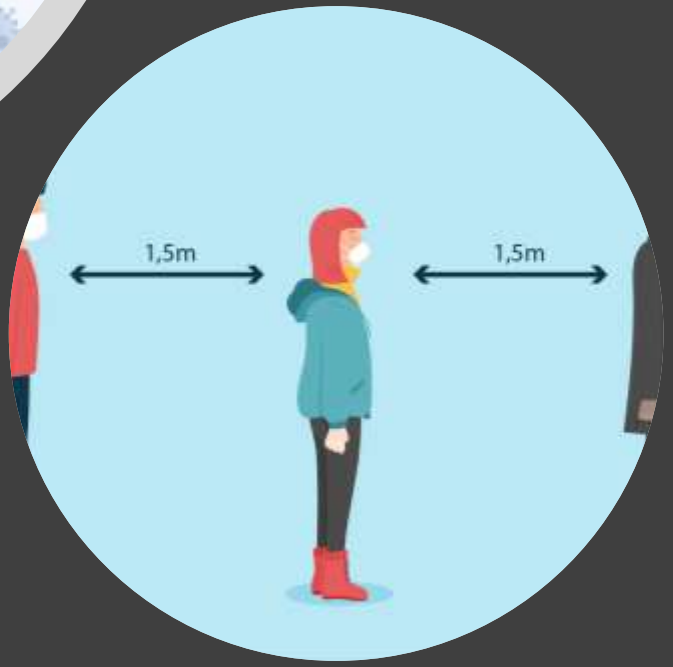

TRIAGEM

- Os postos de trabalho para movimentação de big bags ou locais de triagem nas esteiras ou bancadas ou outro local apropriado devem ser demarcados para garantir o distanciamento de 1,5 metro entre os catadores;
- As bancadas esteiras e / ou bancadas deverão estar distantes 2 metros uma da outra para garantir um espaço de circulação e o distanciamento entre os catadores;
- Sempre que o distanciamento não puder ser mantido deve-se assegurar o uso de protetor facial (face shield) em conjunto com a máscara;
- Verificar se o material a ser triado passou pelo período de quarentena de no mínimo 5 (cinco) dias;
- Ao identificar resíduos ou bag com sujidade ou qualquer tipo de contaminação com material úmido ou sanitário, quando houver a suspeita de contaminação com secreções e sangue, descarte-os imediatamente e, caso tenha entrado em contato com o material, proceder à imediata higienização das luvas;
- Após a triagem deve-se proceder à higienização das ferramentas e bancadas, pelo menos nas partes em que não há materiais acumulados e, principalmente, nos locais de apoio para as mãos.

PRENSAGEM, PICOTAMENTO E ENFARDAMENTO

☒ As prensas, picotadeiras, botoeiras de acionamento de máquinas e outros equipamentos de transporte de paletes, empilhadeiras, carrinhos transportadores devem ser higienizados antes do uso, com especial atenção aos locais em que são colocadas as mãos para empurrar ou acionar equipamentos. Utilizar álcool 70%, Hipoclorito de Sódio 0,5% (diluir 250 ml de água sanitária em 1 litro de água) ou outros desinfetantes recomendados pelos órgãos de saúde;

☒ Sempre que o distanciamento de 1,5 metro entre os catadores, não puder ser mantido deve-se assegurar o uso de protetor facial (face shield) em conjunto com a máscara.

ORIENTAÇÕES PARA USO DE REFEITÓRIOS, COPAS E COZINHAS

- Ampliar o espaço entre mesas e cadeiras nos locais de refeição mantendo uma distancia de 2 metros entre estes móveis;
- Realizar rodízio para utilização destes espaços, a fim de evitar aglomeração e garantir um distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os catadores;
- Retirar das mesas os objetos que possam ser veículos de contaminação, como jogos americanos, toalhas de mesa, saleiros, paliteiros, porta guardanapos, frascos e potes de uso compartilhado, bem como qualquer enfeite de mesas;
- Priorizar o uso de embalagens descartáveis e fechadas para acondicionar alimentos e bebidas ou, na impossibilidade, deve-se garantir que todo material de uso pessoal (pratos, talheres e copos) seja individual e não compartilhado entre os catadores;
- Caso a alimentação seja preparada no local, garantir a higiene no preparo e higienização de panelas ou talheres usados para servir a comida;
- Higienizar as mãos, com álcool gel 70%, antes de entrar no local na copa ou refeitório e tocar em objetos comuns e antes e após as refeições;
- Proibir a higienização de mãos em pias destinadas para limpeza de material de cozinha ou de marmitas.

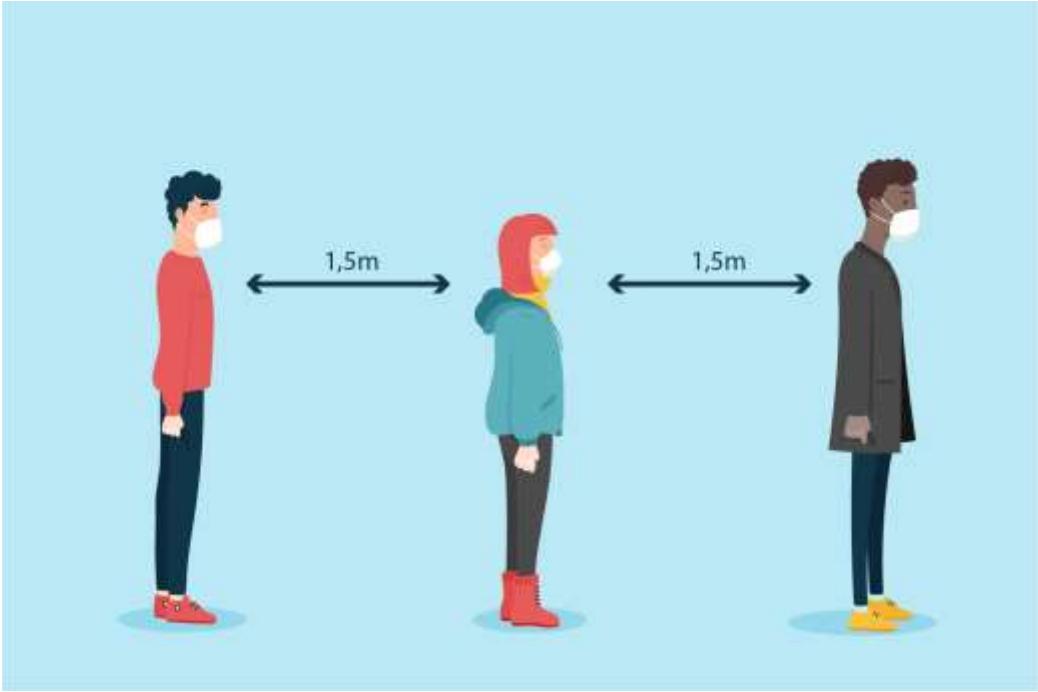

ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DE VESTIÁRIOS

- Os armários para guarda de pertences devem ser duplos (ou ser disponibilizados dois armários simples por catador) para evitar contato entre objetos pessoais e EPI;
- Higienizar as mãos, com álcool gel 70%, antes e após qualquer uso do vestiário e ao tocar em objetos comuns;
- As pias devem ser exclusivas para higienização de mãos, face e boca;
- Os lavatórios devem ser providos de papel toalha, sabonete líquido e lixeira com acionamento por pedal;
- Deve ser proibido o compartilhamento de toalhas, sabonetes e outros produtos de higiene pessoal;
- Os uniformes ou roupas de trabalho, que forem levadas para lavar em casa, devem ser acondicionadas em sacolas plásticas.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

Considerando todos os riscos ocupacionais aos quais os catadores estão expostos, é recomendado o uso de:

- Calça comprida e resistente;
- Bota impermeável, resistente, com cano de comprimento 3/4 e solado antiderrapante ou sapatos de proteção com biqueira de aço;
- Avental de plástico quando trabalharem em ambientes úmidos e molhados;
- Máscaras de proteção (PFF2);
- Protetor auricular, em locais com ruído acima de 80 decibéis;
- Óculos de proteção;
- Luvas longas de material resistente (de acordo com os procedimentos a serem realizados, por exemplo, luvas do tipo Kevlar com revestimento nitrílico externo, que são mais resistentes do que as luvas de PVC), impermeáveis, com antiderrapante nas palmas das mãos;

As máscaras de uso não profissional (tecido) devem ser utilizadas por visitantes ou terceiros em ações esporádicas no local, como motoristas, fiscais e outros. Devem ser utilizadas pelos catadores no trajeto casa-trabalho-casa.

MEDIDAS DE HIGIENE AO FINAL DA JORNADA E AO RETORNAR PARA CASA

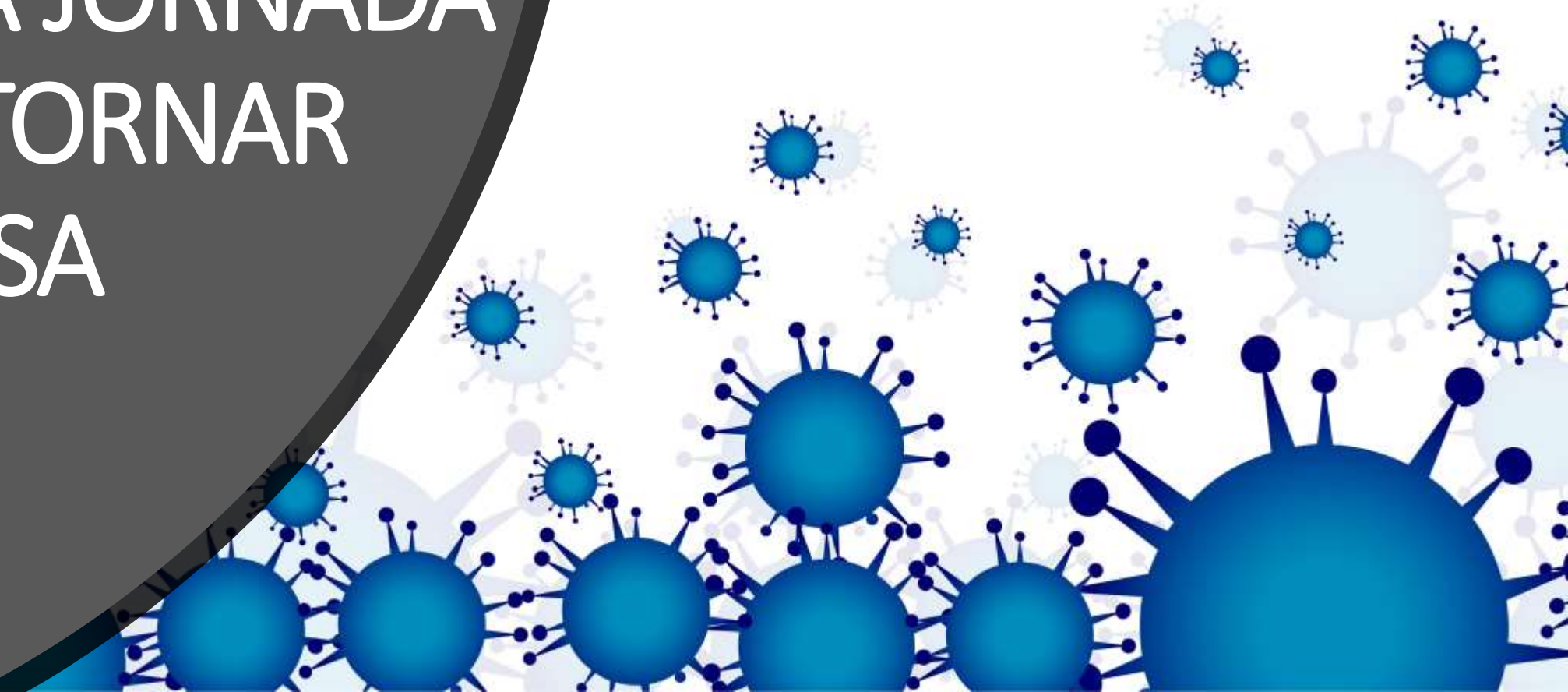

- Não levar EPIs para casa. Após o uso, eles devem ser higienizados e guardados no ambiente de trabalho;
- Ao chegar em casa, deve-se:
  - Retirar o calçado do lado de fora ou em local reservado (área suja);
  - Higienizar objetos de uso pessoal e outros pertences trazidos do trabalho. Utilizar álcool 70%, Hipoclorito de Sódio 0,5% (diluir 250 ml de água sanitária em 1 litro de água) ou outros desinfetantes recomendados pelos órgãos de saúde;
  - Retirar as roupas sujas e, caso não as lave imediatamente, deixá-las em sacos plásticos separados das demais roupas;
  - Não sentar, deitar-se, alimentar-se ou abraçar familiares antes de tomar banho;
  - As máscaras de tecido devem ser colocadas de molho.

ORIENTAÇÕES PARA A POPULAÇÃO

Somente em caso de suspeita ou confirmação da Covid19:

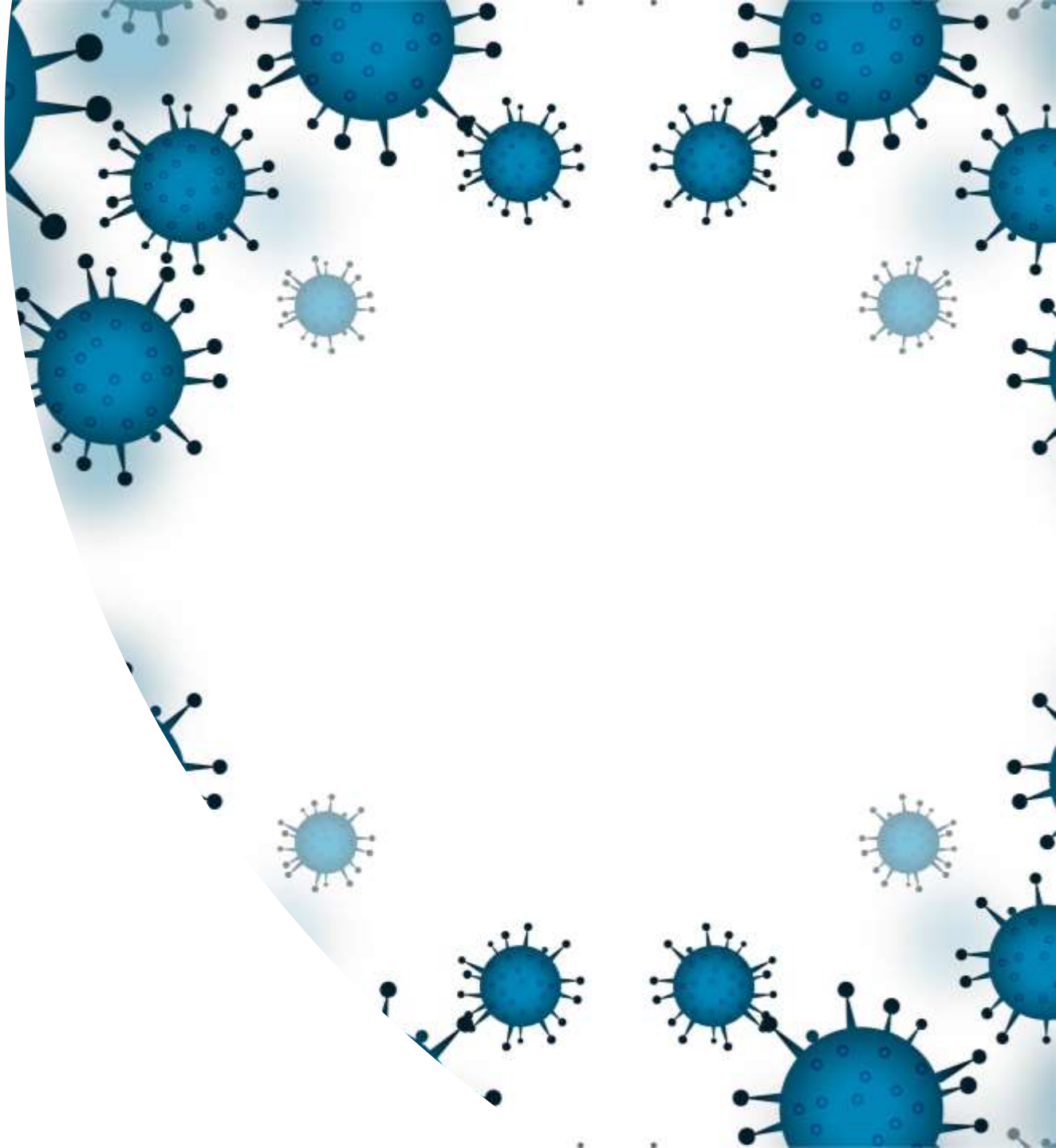

- A população deve ser orientada, por meio de mídias de longo alcance, para não utilizar os serviços da coleta seletiva caso tenha no domicílio **pessoas suspeitas ou confirmadas para COVID -19**. Para esses casos a população deve:
- Descartar todos os resíduos gerados na residência em um mesmo recipiente (lixo comum);
  - Não separar os resíduos (manter no mesmo recipiente o lixo doméstico úmido e o seco);
  - Usar dois sacos plásticos resistentes (um dentro do outro) para descartar seus resíduos e com enchimento até dois terços de sua capacidade. Certifique de que ambos estão devidamente fechados (para fechar use nós ou lacres);
  - Apresente os sacos para coleta convencional nos dias e horários determinados em sua localidade;
  - Animais de estimação não devem ter contatos com os resíduos descartados.

Reitera-se que as recomendações são elaboradas a partir das evidências disponíveis até a presente data e estão sujeitas à revisão mediante novas publicações e estudos científicos, durante a vigência da pandemia.

ELABORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Saúde

COLABORAÇÃO

MPT Ministério Público do Trabalho no Espírito Santo

MPES MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Espírito Santo

LAGESA

Universidade Federal do Espírito Santo

ADERES Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Desenvolvimento

AMUNES ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INFORMAÇÕES

Contatos da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

Site: www.aderes.es.gov.br
Telefone: 27 3636-8552
Fax: 27 3636-8573
E-mail: gabinete@aderes.es.gov.br
Endereço: Av. Nossa Sra da Penha - Praia do Canto
CEP: 29055-130 - Vitória / ES

Contatos Gerência de Economia Solidária

Titular: Renato Alexandre Rangel - Gerente de Economia Solidária
Telefone: 27 3636-8572
E-mail: renato.jesus@aderes.es.gov.br

ADERES
Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Desenvolvimento

CANAIS DE ATENDIMENTO VIRTUAL E DENÚNCIAS AO MPT-ES DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS:

prt17.mpt.mp.br **(27) 2125-4500**

prt17.ptm002@mpt.mp.br (São Mateus)
prt17.ptm003@mpt.mp.br (Colatina)
prt17.cachoeiro@mpt.mp.br (Cachoeiro)
prt17.gpchefe@mpt.mp.br (Grande Vitória)

Esta apresentação foi baseada na NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 40/2020 – SESA/SSVS/GEVS/NEVISAT.

Acesse a NT e seus anexos em: https://saude.es.gov.br/coronavirus_notas_tecnicas

Você encontra esta apresentação, a Nota Técnica e seus Anexos em: https://drive.google.com/drive/folders/1pb0r2X0eAjLQB84SIUGcqA5NWK9Xmm5Z?usp=sharing

Todas as imagens (exceto as logomarcas das instituições) pertencem a: **www.freepik.com**